

CONTRATO N.º 017/2026
(e seus aditivos)

BEATRIZ FERREIRA
GONÇALVES DA SILVA

OBJETO: Professor PEB I – E. M. Prof^a Maria Dias Machado – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 – Delfinópolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 017/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nélson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADA: BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 105.571.716-10, portadora do RG nº MG-17.112.574, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Jose Sidio Maia, nº 580, Babilônia, no município de Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Professor Séries Iniciais da Educação Básica – PEB I (CBO/MTE 331205).

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Atender alunos em nível de docência da educação básica - séries iniciais (1º a 5º ano) e alunos das séries iniciais da educação de jovens e adultos, planejar e executar o trabalho docente; organizar operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação de instituição com as famílias e a comunidade; buscar aperfeiçoamento profissional continuando para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de extraclasse, relacionados com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégicas de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.

LOCAL DO DESEMPENHO: Escola Municipal Professora Maria Dias Machado - Distrito de Olhos D'água da Canastra.

PRAZO: Início: 03/02/2026

Término: 18/12/2026

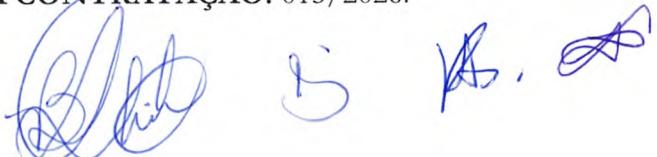
JORNADA DE TRABALHO: A jornada semanal é de 30 (trinta) horas, assim distribuídas: 20 horas (2/3) com os educandos em sala de aulas + 10 horas (1/3) para atividades extraclasse, nos termos da Lei Complementar nº 010/2017.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 3.089,58 (três mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7º e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 015/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 – Delfinópolis

MOTIVAÇÃO: A contratação deste profissional se faz necessária, uma vez que o número de professores efetivos não atende a totalidade estabelecida para o ano escolar de 2026 e o direito à Educação é de excepcional interesse público. Considerando a vaga temporária de professor existente na escola acima citada e o pedido efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, deferido pelo Chefe do Executivo, firmamos esta contratação com base no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme por conta das dotações orçamentárias vigentes.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 03 de fevereiro e terminam no dia 18 de dezembro de 2026.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente contrato.

Assim, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Delfinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO

Beatriz Ferreira Gonçalves da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rayla Almeida Soares
CPF: Chefe da Divisão de Pessoal
CPP: 100.677.776-86

Nome: Jéssica Soares da Cruz
CPF: Auxiliar Administrativo
CPP: 129.861.106-73